PORTARIA N.º 484, DE 30 DE MARÇO DE 2000.

DETERMINA DESCONTO SOBRE OS VENCIMENTOS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Determina aos Departamentos Administrativo e Financeiros providências para proceder os descontos sobre os vencimentos do mês de MARÇO de 2000,do servidor GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA, referente as ausências do trabalho por mais de 30 minutos sem autorização do chefe imediato, conforme cópia dos termos de declaração constante do Processo nº 2.515/2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de março de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara